

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### EDITAL Nº 108/GR/UFFS/2022

# HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 11/GR/UFFS/2022 PROCESSO SELETIVO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEMESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação das inscrições do EDITAL Nº 11/GR/UFFS/2022, que dispõe sobre a admissão de alunos do Processo Seletivo Regular, do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul (PPG-SBPAS/UFFS), Mestrado Acadêmico, com ingresso no primeiro semestre de 2022.

### 1 INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1.1 Ampla Concorrência (em ordem alfabética):

Nome do Candidato
Adrieli Macanhão Biavatti
Ana Carolina de Sousa Cury
Cinthia Nayara Oliveira de Moura
Gabriela Sandri
José Paolo Camillo
Pollyana Freisleben
Sara Dacheri Kielbowicz

- 1.2 Candidatos autodeclarados indígenas: Não houve candidatos inscritos.
- 1.3 Candidatos com deficiência: Não houve candidatos inscritos.
- 1.4 Candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos): Não houve candidatos inscritos.

#### 2 DOS RECURSOS

- **2.1** O candidato poderá interpor recurso referente à homologação das inscrições e aos resultados da 1a, 2a e 3a etapas de seleção em até às 18 horas do dia útil subsequente à divulgação do resultado provisório no sítio da UFFS.
- **2.2** Os recursos deverão ser protocolados pelo e-mail: ps.ppgsbpas@uffs.edu.br, e devem conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.
- 2.3 A Comissão de Seleção é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões.
- 2.4 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos estabelecidos neste Edital.
- **2.5** A Comissão de Seleção emitirá decisão em até um dia útil após o encerramento do prazo de recurso.
- **2.5.1** A decisão da Comissão de Seleção será disponibilizada no sítio da UFFS www.uffs.edu.br/ppgsbpas>Ingresso>Processo Seletivo Regular.

Chapecó-SC, 11 de fevereiro de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor